

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 232, Iraquara/BA, em 23 de novembro de 2022.

**“Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo –
COMTUR, e dá Outras Providências”**

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 377, de 24 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo, do município de Iraquara, COMTUR, os seguintes membros:

I - (01) um representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;

Titular: Sirlene Rosa de Souza

Suplente: Liane Joana Mendes;

**II - (01) um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos**

Titular: Casciano Sousa Santos

Suplente: Sr.^a Eurídice da Cruz Lopes;

**III - (01) um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
e Lazer;**

Titular: Álvaro Medeiros

Suplente: Zilda Marcelina Miranda F. de Azevedo;

**IV - (01) um representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e
Planejamento,**

Titular: Fernanda Ribeiro Delmonte

Suplente: Danilo Ribeiro Salviano

V - (01) um representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Jorge Paulo Miranda

Suplente: Verônica M. F. de Azevedo.

VI - (01) um representante dos Serviços de Meios de Hospedagem

Pousada e Restaurante MKE LTDA

Titular: Edeilson Silva de Medeiros

Suplente: Kátia Silva de Medeiros

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

VII (01) um representante dos Serviços de Alimentos e Bebidas;

Restaurante Paulistano

Titular: Simone de Sousa Alves

Suplente: Thaissa Miashiro Vieira;

VIII (01) um representante dos Atrativos Turísticos

Fazenda Pratinha

Titular: Sr. Raimundo César Solon de Oliveira Neto

Suplente: Clinton Cezar Solon;

IX (01) um representante de Transporte Turístico

Agência e Transportadora Nativo Chapada

Titular: Leônidas do Carmo

Suplente: Quírcia Aparecida Fonseca;

X (01) um representante de Agência de Turismo

Agência Iraquara Tur viagens e Turismo

Titular: Weslei Souza Lázaro

Suplente: Sr. Epaminondas Pereira Lázaro;

XI - (01) um representante da Câmara de Vereadores;

Titular: Romilson Silva Oliveira

Suplente: José dos Santos Filho

XII - (01) um representante da Associação de Turismo

Associação Comercial de Iraquara

Titular: Felícia Viana

Suplente: Reinaldo Azevedo Viana

XIII - (01) um representante da Associação de Guias de Iraquara

Associação de Guias e Condutores de Iraquara

Titular: Raimundo Cruz

Suplente: Luciano dos Santos Pereira

XIV – (01) Um representante de Associação Cultural e Artística

Titular: Máine Rodrigues de Almeida – Associação Cultural de Parnaíba

Suplente: Isabela Pereira Neves – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Queimada e Adjacências

XV - (01) um representante de Associações Rurais

Titular: Sr.^a Ana Maria S.S. Oliveira – Associação Quilombola do Riacho do Mel

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Suplente: Osvaldina Medeiros de Novais – Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais de Iraquara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 23 de novembro de 2022.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =